

João Pereira da Silva

De: Anabela Santos em nome de DAC Correio
Enviado: terça-feira, 3 de Julho de 2012 16:17
Para: Comissão 10ª - CSST XII
Assunto: FW: Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 65/XII

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CSST	
Nº Único	436663
Entrada / nº	467
Data	03.07.2012

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: terça-feira, 3 de Julho de 2012 11:36
Para: DAC Correio
Assunto: Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 65/XII

Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 65/XII

Diploma:	Proposta Lei
N.º:	65/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	Florentino Serranheira
Morada ou Sede:	Escola Nacional de Saúde Pública
Local:	Av. Padre Cruz
Código Postal:	1600-560 Lisboa
Endereço Eletrónico:	serranheira@ensp.unl.pt
Texto do Contributo:	<p>Exmos Srs., A proposta em apreço parece-me um frontal ataque à área da Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho (SHST) ou em inglês "Health and Safety at work", integrando a Hygiene na Health. No essencial, querer restringir a área de atuação desses profissionais à segurança é uma violação, quer na perspetiva dos demais profissionais da saúde e segurança, quer para os trabalhadores que se vêm sem apoios nas áreas da higiene do trabalho, ergonomia, e outras. Claro que tal proposta não surge descontextualizada, é claramente um processo conduzido com apoio de ordens profissionais com interesses claros e profundos na matéria. Ordens que revelam um profundo desconhecimento dos elementos de avaliação, análise e intervenção em saúde, higiene e segurança do trabalho e pretendem, no essencial, controlar o acesso a uma profissão, independentemente de o fazerem com intenções corporativas, no mau sentido do termo. A supressão da "Higiene do trabalho" na formação dos técnicos revela profundo desconhecimento em áreas de atuação, como por exemplo: Noções de toxicologia (vias de penetração dos tóxicos no organismo, concentrações e doses letais, toxicidade aguda e crónica, efeito dose-resposta, efeitos fisiológicos dos tóxicos) e Metodologias e técnicas de avaliação e controlo da exposição aos agentes: a) químicos: tipos, classificação de perigo, vias de penetração no organismo, efeitos da exposição, valores limite de exposição e níveis de acção, índices biológicos de exposição, instrumentos de medição e seus princípios de funcionamento, metodologia e estratégia de amostragem (localização dos pontos de recolha de amostras, duração e momentos da amostragem, número e frequência de amostras, tratamento estatístico de resultados), noções elementares relativas a métodos analíticos (espectrofotometria, cromatografia, absorção atómica, microscopia); medidas de prevenção e de protecção colectiva e individual, exposição a agentes químicos específicos (cancerígenos, amianto, chumbo, cloreto de vinilo), legislação aplicável; b) físicos: ruído: parâmetros e unidades de medição, equipamentos de leitura e seu princípios de funcionamento, efeitos da exposição, valores limite de exposição e nível de acção, metodologia e estratégia de amostragem (localização dos pontos de medição, duração e momentos da amostragem, número e frequência de amostras, tratamento estatístico de resultados), medidas de prevenção e de protecção</p>

	<p>colectiva e individual, legislação e normas técnicas vibrações: parâmetros e unidades de medição, equipamentos de leitura e seu princípios de funcionamento, efeitos da exposição, valores limite de exposição, metodologia e estratégia de amostragem (localização dos pontos de medição, duração e momentos da amostragem, número e frequência de amostras, tratamento estatístico de resultados...), medidas de prevenção e de protecção colectiva e individual, legislação e normas técnicas; radiações: tipos, parâmetros e unidades de medição, equipamentos de leitura e seus princípios de funcionamento, efeitos da exposição, valores limite de exposição e nível de acção, metodologia e estratégia de amostragem (localização dos pontos de medição, duração e momentos da amostragem, número e frequência de amostras, tratamento estatístico de resultados...), medidas de prevenção e de protecção colectiva e individual, legislação ambiente térmico: conceito de "stress térmico" e de conforto térmico, parâmetros e unidades de medição, equipamentos de leitura e seu princípios de funcionamento, efeitos da exposição ao "stress térmico", valores limite de exposição, metodologia e estratégia de amostragem (localização dos pontos de medição, duração e momentos da amostragem, número e frequência de amostras, tratamento estatístico de resultados...), medidas de prevenção e de protecção colectiva e individual, critérios para avaliação do conforto térmico, legislação e normas técnicas c) biológicos: Noções de microbiologia e epidemiologia; classificação, perigos, efeitos da exposição, critérios de avaliação da exposição, medidas de prevenção e de protecção colectiva e individual, legislação Efeitos resultantes de exposições combinadas (exposição simultânea ou sequencial a vários factores de risco). Por outro lado, as afirmações anteriores podem ser espelhadas quando relativamente ao acesso à profissão (nº 1, alínea a do artigo 5º) se observa um condicionamento claro com a expressão «doutoramento, mestrado ou licenciatura na área da segurança do trabalho». Atualmente os profissionais de saúde e segurança do trabalho provêm de diversas áreas, com conteúdos mais abrangentes, com papéis mais diferenciados. Assim, sugiro-se que o requisito seja alargado aos profissionais que desempenham funções nestas áreas com: «doutoramento, mestrado ou licenciatura na área da saúde, higiene e segurança do trabalho». Para finalizar, parece-me oportuno referir que esta área da Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho (SHST) necessita de maior apoio por parte das entidades políticas e governamentais. Existe, como sabem, uma organização dedicada a esta área a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) que se limita praticamente à inspeção do trabalho, ficando reduzida a nada (ou quase) a promoção da saúde no local de trabalho). Fala-se de divergências entre os líderes mas o resultado é uma ineficaz inspeção e a ausência de qualquer suporte concertado na ótica da promoção da saúde no local de trabalho. Com os melhores cumprimentos, Florentino Serranheira</p>
Data:	03-07-2012 11:36:08